



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

terça-feira, 5 de dezembro de 2023

Ano XI - Edição nº 01408 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
432256C04419C2B073751EC915D40250

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR N82
- ERRATA N 01 DA PORTARIA 17/2023.
- DECRETO 542/2023 SITUAÇÃO DE EMERGENCIA. ESTIAGEM

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto Financeiro/Contábil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO  
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 82 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 746.000,00 (Setecentos e quarenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 823/2022 de 22 de agosto de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$746.000,00 (Setecentos e quarenta e seis mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

|                                                                              |  |  |            |
|------------------------------------------------------------------------------|--|--|------------|
| <b>020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                  |  |  |            |
| <b>2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> |  |  |            |
| 3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica     |  |  | 25.000,00  |
| Total por Ação:                                                              |  |  | 25.000,00  |
| Total por Unidade Orçamentária:                                              |  |  | 25.000,00  |
| <b>020301 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>                                       |  |  |            |
| <b>2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS</b>               |  |  |            |
| 3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica     |  |  | 10.000,00  |
| Total por Ação:                                                              |  |  | 10.000,00  |
| Total por Unidade Orçamentária:                                              |  |  | 10.000,00  |
| <b>020401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>                                 |  |  |            |
| <b>2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA</b>         |  |  |            |
| 3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo                                |  |  | 42.000,00  |
| 3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica     |  |  | 153.000,00 |
| Total por Ação:                                                              |  |  | 195.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                              |  |  | 195.000,00 |
| <b>020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>              |  |  |            |
| <b>2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>                    |  |  |            |
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo                                |  |  | 61.000,00  |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica     |  |  | 30.000,00  |
| Total por Ação:                                                              |  |  | 91.000,00  |
| <b>2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>                    |  |  |            |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica     |  |  | 138.000,00 |
| Total por Ação:                                                              |  |  | 138.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                              |  |  | 229.000,00 |

# Prefeitura Municipal de Buerarema



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO  
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

|                                               |                 |
|-----------------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 7.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>7.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>        | <b>7.000,00</b> |

**020702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS**

|                                                                          |                  |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                   | <b>15.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                   | <b>15.000,00</b> |

**020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA**

|                                                                          |                   |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 50.000,00         |
| 3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 100.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 80.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                   | <b>260.000,00</b> |

**2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA**

|                                                                        |                   |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 5.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                 | <b>5.000,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                 | <b>265.000,00</b> |

**Total Suplementado: 746.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020101 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO**

|                                                                        |                  |
|------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 4.840,00         |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente           | 6.050,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                 | <b>10.890,00</b> |

**2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL**

|                                                                          |                  |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00        |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente             | 3.630,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                   | <b>23.630,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                   | <b>34.520,00</b> |

# Prefeitura Municipal de Buerarema



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO  
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|                                                                              |                  |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> |                  |
| 3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção                 | 4.840,00         |
| 3.3.90.35.00 / 17040000 - Serviços de Consultoria                            | 5.000,00         |
| 3.3.90.43.00 / 15000000 - Subvenções Sociais                                 | 3.630,00         |
| 3.3.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas           | 3.630,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                       | <b>17.100,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                       | <b>17.100,00</b> |

**020301 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

|                                                                |                 |
|----------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS</b> |                 |
| 3.3.90.46.00 / 15000000 - Auxílio-Alimentação                  | 4.840,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                         | <b>4.840,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                         | <b>4.840,00</b> |

**020401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

|                                                                          |                   |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA</b>     |                   |
| 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações                            | 28.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                   | <b>28.000,00</b>  |
| <b>2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>      |                   |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.050,00          |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente             | 6.050,00          |
| 4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente             | 6.050,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                   | <b>118.150,00</b> |
| <b>2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE OBRAS E HABITAÇÃO</b>      |                   |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 6.050,00          |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente             | 12.100,00         |
| 4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente             | 24.200,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                   | <b>42.350,00</b>  |
| <b>2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>  |                   |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo                            | 6.050,00          |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 3.630,00          |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.630,00          |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente             | 3.630,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                   | <b>16.940,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                   | <b>205.440,00</b> |

**020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

|                                                                          |           |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1.006 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES NO MUNICÍPIO</b>    |           |
| 3.3.90.39.00 / 15700000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 29.000,00 |

# Prefeitura Municipal de Buerarema



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO  
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                          |                 |            |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
|                                                                          | Total por Ação: | 29.000,00  |
| <b>2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>                |                 |            |
| 4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente             |                 | 100.000,00 |
|                                                                          | Total por Ação: | 100.000,00 |
| <b>2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL</b>                   |                 |            |
| 3.3.90.36.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   |                 | 12.100,00  |
| 4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente             |                 | 36.300,00  |
|                                                                          | Total por Ação: | 48.400,00  |
| <b>2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>                |                 |            |
| 3.3.90.36.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   |                 | 20.000,00  |
| 4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente             |                 | 10.000,00  |
|                                                                          | Total por Ação: | 30.000,00  |
| <b>2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO EJA</b>                               |                 |            |
| 3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                 | 20.000,00  |
|                                                                          | Total por Ação: | 20.000,00  |
| Total por Unidade Orçamentária:                                          |                 | 227.400,00 |
| <b>020601 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>                                |                 |            |
| <b>2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA</b>        |                 |            |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente             |                 | 27.203,90  |
|                                                                          | Total por Ação: | 27.203,90  |
| <b>2.090 - MANUTENÇÃO DO FUMAF</b>                                       |                 |            |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais                           |                 | 6.655,00   |
| 3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvenções Sociais                             |                 | 19.965,00  |
|                                                                          | Total por Ação: | 26.620,00  |
| Total por Unidade Orçamentária:                                          |                 | 53.823,90  |
| <b>020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>               |                 |            |
| <b>2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |                 |            |
| 3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção             |                 | 6.655,00   |
| 4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente             |                 | 20.500,00  |
|                                                                          | Total por Ação: | 27.155,00  |
| <b>2.026 - MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR</b>                               |                 |            |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo                            |                 | 6.655,00   |
|                                                                          | Total por Ação: | 6.655,00   |
| Total por Unidade Orçamentária:                                          |                 | 33.810,00  |
| <b>020801 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>                                      |                 |            |
| <b>2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE</b>                 |                 |            |
| 3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação por Tempo Determinado              |                 | 10.390,00  |
|                                                                          | Total por Ação: | 10.390,00  |

# Prefeitura Municipal de Buerarema



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO  
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                                         |  |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| Total por Unidade Orçamentária:                                                         |  | 10.390,00 |
| <b>020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                |  |           |
| <b>2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>                |  |           |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo                                           |  | 24.200,00 |
| Total por Ação:                                                                         |  | 24.200,00 |
| <b>2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DO MAC</b>                                     |  |           |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                 |  | 20.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente                            |  | 10.790,00 |
| Total por Ação:                                                                         |  | 30.790,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                                         |  | 54.990,00 |
| <b>020901 - SEC. MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO- SEMPLAD</b>               |  |           |
| <b>2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO</b>    |  |           |
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado                             |  | 7.260,00  |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais                                          |  | 2.662,00  |
| Total por Ação:                                                                         |  | 9.922,00  |
| <b>2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃODOS DEPARTAMENTOS DE PLANEJAMENTO</b>         |  |           |
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias Civil                                                 |  | 6.655,00  |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo                                           |  | 6.655,00  |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                  |  | 6.655,00  |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                |  | 6.620,00  |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente                            |  | 6.655,00  |
| Total por Ação:                                                                         |  | 33.240,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                                         |  | 43.162,00 |
| <b>021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAB</b>                          |  |           |
| <b>2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>                      |  |           |
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado                             |  | 13.431,00 |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais                                          |  | 762,00    |
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias Civil                                                 |  | 6.655,00  |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                  |  | 3.755,00  |
| Total por Ação:                                                                         |  | 24.603,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                                         |  | 24.603,00 |
| <b>021101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>               |  |           |
| <b>2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b> |  |           |
| 3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvenções Sociais                                            |  | 30.000,00 |
| Total por Ação:                                                                         |  | 30.000,00 |
| <b>2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER</b>                                  |  |           |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo                                           |  | 5.921,10  |
| Total por Ação:                                                                         |  | 5.921,10  |

# Prefeitura Municipal de Buerarema

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****Total por Unidade Orçamentária: 35.921,10****Total Anulado: 746.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 04 de dezembro de 2023.

**VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**Prefeito Municipal  
CPF: 017.999.825-05

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Portaria

**BUERAREMA**  
PREFEITURA**ERRATA Nº 01 DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 17/2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

Retifica-se o texto da Portaria 17/2023, de 30 de novembro de 2023, publicado no diário oficial da prefeitura municipal de Buerarema - Ba, quinta-feira, 30 de novembro de 2023 Ano XI - Edição nº 01406 | Caderno 1, para fins editar data de conferência, conforme retificação abaixo:

**Onde se Lê:**

**Art. 5º** - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. **Isaac José dos Santos Neto – Presidente;**
- b. **Itamar Lopes Nogueira dos Santos – Membro;**
- c. **Patrícia Oliveira de Jesus – Membro;**
- d. **Clara Gabriela Lins Martins – Membro.**

**Leia-se:**

**Art. 5º** - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. **Isaac José dos Santos Neto – Presidente;**
- b. **Itamar Lopes Nogueira dos Santos – Membro;**
- c. **Patrícia Oliveira de Jesus – Membro;**
- d. **Michelle Ferreira Souza – Membro.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 05 de DEZEMBRO de 2023

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000*  
*Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

**DECRETO Nº 542 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**EMENTA:** Declara “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA” no Município de Buerarema, nas zonas afetadas por ESTIAGEM - COBRADE 14.110, conforme INNMDR 36/2020 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Buerarema e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, ainda, com supedâneo no art. 12, do Decreto Federal n.º 895, de 16 de agosto de 1993 e na Resolução n.º 03, de 02 de junho de 1969 e

**CONSIDERANDO** o longo período de estiagem (mais de 90 dias sem precipitações) que atinge o Município de Buerarema, especificamente o distrito de Vila Operária e várias regiões da zona rural;

**CONSIDERANDO** que, ao longo deste período a vazão média de captação dos reservatórios de abastecimento de água para consumo humano, vem reduzindo sensivelmente;

**CONSIDERANDO** que, em consequência desta estiagem resultam expressivos prejuízos econômicos e sociais, com intensidade no que diz respeito à redução na produção de leite e bovinos de corte, redução de alimentos nas propriedades rurais, totalizando perdas significantes, inclusive com a perda de colheitas;

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000**  
**Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A   D E  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

**CONSIDERANDO** que o abastecimento de água da população da zona rural e animais de criação já alguns dias vem sendo realizada através de carro pipa;

**CONSIDERANDO** que se aproxima a estação de verão, quando há maior intensidade de calor com previsão de longa data à recomposição de nível normal aos reservatórios e permanência de estimativa da pouca chuva, segundo dados do órgão de Meteorologia;

**CONSIDERANDO** finalmente, que a posição da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC é favorável à declaração de "Situação de Emergência;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" no âmbito do Município de Buerarema, contidas no Formulário de Informações do Desastre — FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do evento adverso classificado e codificado como ESTIAGEM - COBRADE 14.110, conforme IN/MDR 36/2020.

**Parágrafo único.** A declaração objeto do "caput", deste artigo autoriza esta Municipalidade a captar recursos financeiros e materiais junto aos diversos órgãos do Governo Federal e Estadual para amenização dos prejuízos decorrentes da séria estiagem que assola o Município de Buerarema, nas regiões acima indicadas e região circunvizinha;

**Art. 2º.** Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a direção da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil — COMPDEC, nas ações de resposta à escassez hídrica e reabilitação do cenário de normalidade da captação e fornecimento de água no Município de Buerarema.

**Art. 3º.** Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta à estiagem, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população mais afetada, sob a direção da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000**  
**Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

**Art. 4º,** Ficam as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao evento adverso, autorizados em caso de risco iminente e de extrema necessidade, de acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, a usarem de equipamentos e propriedades particulares, que possam apoiar o abastecimento, fornecimento e captação de água para o perímetro de expansão urbana, especificamente distrito de Vila Operária e rural do Município de Buerarema, ficando assegurado ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único.** Os agentes da Defesa Civil ou autoridade administrativa, que possuam o dever legal de agir e venham a se omitir de suas obrigações relacionadas às respostas aos efeitos da estiagem, serão responsabilizados civil e administrativamente.

**Art. 5º.** Com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao evento adverso estiagem, vedadas a prorrogação dos contratos.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor nesta data e tem vigência de 60 (sessenta) dias.

**Art. 7º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, em 05 de dezembro de 2023.

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000**  
**Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**